

PORTARIA Nº 3200/2016

Concede Licença Sem Vencimentos à servidora Maria das Graças Duarte

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Maria das Graças Duarte requerendo a concessão de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Maria das Graças Duarte, ocupante do cargo efetivo de Professor III – Língua Portuguesa, lotada no Setor de Educação, pelo prazo de 11.02.2016 a 31.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de fevereiro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal